



Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 08h02min, teve início a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, realizada conforme Resolução nº 046, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre o retorno das Sessões Ordinárias presenciais no âmbito da Câmara Municipal observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo novo coronavírus – covid-19 e dá outras providências, e, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente, deu início aos trabalhos com número legal, na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa, e solicitou do 1º Secretário, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, efetuar a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA; PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO; PROJETO DE LEI Nº 049/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão tabuleirense ao Senhor RAMON MOREIRA DE PAULO; REQUERIMENTO Nº 021/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requer após aprovação e sanção do PL 3267/19, de autoria do Governo Federal, que pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que o Poder Público Municipal, após a liberação da vigência da referida lei, contratar oculistas e psicólogos, aproveitando inclusive, os que já existem no quadro de funcionários da Prefeitura, após a capacitação necessária para assumir o referido cargo, anexando as gratificações, como também a aquisição de equipamentos necessários para a equipe da realização desses exames; INDICAÇÃO Nº



036/2020, de autoria da Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que requer da Secretária Municipal de Educação Básica, Senhora Irinéia Olímpio de Souza, providenciar a limpeza geral, incluindo com urgência a capinagem, nas várias escolas do município, inclusive as que estão em desuso, onde algumas encontra-se em estado deplorável; INDICAÇÃO Nº 037/2020, de autoria da Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que inclua com certa urgência na programação dessa secretaria, o projeto para angariar recursos, visando pavimentar o restante da Rua Olímpia Maia, no Bairro 08 de setembro; INDICAÇÃO Nº 038/2020, de autoria da Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciar a limpeza de capinagem no Loteamento do Bairro Bom futuro, como também a recuperação da pavimentação das ruas; Nota de Apoio – Campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”; Moção de Pesar – MANUEL DUDA; Moção de Aplausos e Congratulações – PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA e leitura de ofícios encaminhados e recebidos. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, como Pessoa Jurídica, a Construtora Lazio. Assunto: Esclarecimentos à população sobre a limpeza pública da cidade. Orador: Senhor José Erizaldo Lima Pinto (15min); como pessoa física: o Senhor Raimundo Araújo de Sousa. Assunto: Uma avaliação técnica da administração nos últimos 3 anos. E o Ex- Vereador - Naurides Gadelha de Almeida. Assunto: Homenagem ao Ex-Vereador Pedro Moreira de Almeida (10 minutos cada). Dando continuidade, a Senhora Presidente informou que seria concedido Espaço, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - Construção da Central Municipal de Reciclagem - CMR no município de Tabuleiro do Norte-CE. Orador: Senhor Carlos Vangerre de Almeida Maia – Gestor Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – CGIR-VJ, com o limite de tempo: 30 minutos, conforme (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008), sendo informado pelo Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que seria marcada outra data para comparecimento, na Câmara Municipal por motivo de imprevisto. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019,



solicitou dos Servidores o sorteio dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: José Marcondes Andrade, Raimundo Dias Pinheiro, Pedro Nogueira Ferreira, Clenilda Chaves Aprígio, Chris Leyconn Conrado Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Sidcley Almeida de Souza, Marcos Aurélio de Araújo, Francisco Brito de Moraes, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Dando continuidade, a Senhora Presidente, informou que de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: José Marcondes Andrade, Clenilda Chaves Aprígio, Sidcley Almeida de Souza, Marcos Aurélio de Araújo e Maria de Lourdes Freire Maia Lima. De acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, a Senhora Presidente informou que nesse momento passaria para a Ordem do Dia, e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares (ausente com justificativa), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida (ausente com justificativa) e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente facultou a palavra para a discussão da matéria, inicialmente ao relator Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, aos demais Vereadores, logo em seguida, iniciou a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. A Senhora Presidente informou que a realização da próxima Sessão Ordinária, seria realizada no dia 02 de julho (quinta-feira), conforme RESOLUÇÃO Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade,



declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Clenilda Chaves Apunício
Francisco Felfosa Queiroz
Maria de Lourdes Freire da Silva
Silvia Maria de Jesus
José Manoel de Jesus
Osniel de Jesus
Raimundo Dias Pinheiro